



Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2023-RETOMADA
PROCESSO Nº 202319222001429
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O ESTADO DE GOIÁS, por interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, em parceria com o FUNDO ESTADUAL DE TRABALHO - FET, através de Termo de Adesão(50110051), e por meio de seu pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 119/2023 - SER(51563858), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que a disputa para os LOTES 01 e LOTE 02 reservados apenas à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 7º da Lei estadual nº 17.928, de 2012 e art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 visando atender às necessidades da Secretaria da Retomada. O Edital, Termo de Referência(52117457) e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços sítios: <http://www.comprasnet.go.gov.br> e <https://retomada.go.gov.br/>.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Material de Processamento de Dados, para realizar manutenção preventiva nos computadores das 54 unidades do SINE/Mais Empregos, em Goiânia e no interior do Estado, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Processo nº.: 202319222001429

Modalidade / Forma: Pregão Eletrônico.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário da sessão de abertura: 11 de outubro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília).

Local (sítio): <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

Edital: Poderá ser obtido no sítio <http://www.comprasnet.go.gov.br/> Goiânia/GO, 27 de setembro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 410363

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO - RERRATIFICAÇÃO
AGRODEFESA - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - Tipo: Menor Preço. Por Lote Data: 16/10/2023 às 09h00min. Processo: 202300066006027. Objeto: Contratação de serviço de link de dados (Banda Larga, IP Dedicado e MPLS), de serviço Plataforma PABX em nuvem bem como serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade Local Fixo/Fixo com ligações dirigidas às Operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDD, DDI. No valor estimado de R\$ 4.575.644,52 (quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 2023.32.61.20.122.4200.4243.03. Fonte: 25000100; Natureza: 3.3.90.39.31 e 3.3.90.40.30. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.agrodefesa.go.gov.br, como também, no endereço: Avenida Laurício Pedro Rasmussen, Vila Yate - Goiânia/GO, CEP: 74.621-005. Fone: (062) 3201-6747, onde poderão ser retirados (via cd/pen drive), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 27 de setembro de 2023.

Haley Dias De Carvalho - Pregoeiro

José Ricardo Caixeta Ramos - Presidente da AGRODEFESA

Protocolo 410232

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato

Processo nº 202300029004322.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução do Conselho Regulador nº 391/2023 - CR (52142879), nos seguintes termos: Art. 1º. Aprovar o Planejamento Estratégico AGR 2023-2024 (51623193), da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, validando os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê, em obediência aos princípios da transparência, eficiência, eficácia e efetividade na administração pública. Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Goiânia, 26 de setembro de 2023.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 410243

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato

Processo nº 202300029004328.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução Normativa nº 224/2023 - CR (52036973), nos seguintes termos: Art. 1º. Aprovar o Código de Ética e Conduta Profissional dos servidores da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, conforme ANEXO ÚNICO. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2023.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 410249

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO

Chamamento Público nº 3/2023.

Processo nº 202300029003060.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto / Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto a outorga da prestação de serviço regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no âmbito do Estado de Goiás, operados com ônibus e/ou micro-ônibus, sob o regime de autorização para exploração do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do disposto no inciso I e II, do § 1º, art. 14, da Lei nº. 18.673, de 21 de novembro de 2014 e, no § 3º, art. 12, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, que promove, pelo presente Edital, o Chamamento Público nº 3/2023, com a finalidade de estimular o ingresso e a participação de outros agentes em ambiente de livre competição, para exploração de serviços regulares de transporte, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no âmbito do Estado de Goiás, de forma não exclusiva, por meio de Termo de Autorização, mediante o pagamento dos valores definidos para suas outorgas e atendimento das exigências legais

Este Chamamento Público terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste AVISO no Diário Oficial do Estado de Goiás, prazo no qual os interessados poderão apresentar os documentos de habilitação técnica e jurídica.

O EDITAL COMPLETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE



PASSAGEIROS NO ESTADO DE GOIÁS, BEM COMO OS ATOS INERENTES A ESTE PROCEDIMENTO, SERÃO DISPONIBILIZADOS NO SÍTIO DA AGR: www.agr.go.gov.br.

Goiânia, 27 de setembro de 2023.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 410279

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO Nº 202300029003675**

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 337/2023 - GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **11/10/2023**, através do *site* www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos *sites* www.comprasnet.go.gov.br e www.agr.go.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação da AGR, localizada no Av. Goiás nº 305, 6º andar - Centro - Telefone 3226-6464

Milton Elizeu da Silva
Presidente - CPL

Protocolo 410261

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO Nº 202300029003773**

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 337/2023 - GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em sessão pública eletrônica a partir das **15:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **11/10/2023**, através do *site* www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos *sites* www.comprasnet.go.gov.br e www.agr.go.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação da AGR, localizada no Av. Goiás nº 305, 6º andar - Centro - Telefone 3226-6464

Milton Elizeu da Silva
Presidente - CPL

Protocolo 410262

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DA PORTARIA Nº 207/2023 - GOINFRA, de 27 de setembro de 2023

Assunto: Concessão de prazo complementar. **Referência:** Processo SEI nº 201900036009393. **Síntese:** Concede o **prazo complementar de 150 (cento e cinquenta) dias úteis** para a **conclusão dos trabalhos descritos na Portaria nº 98/2021 - GOINFRA** (000019185014), destinado a apurar eventual responsabilidade complementar da empresa DATA TRAFFIC S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.175.068/0001-74, por alguma irregularidade ainda não investigada ou penalizada pela CGE/GO na apuração realizada nos autos SEI/GO n.º 201911867001782 - Decisão n.º 001/2020-SUPCAD (000013905459), e **apresentação do Relatório Conclusivo**, por intermédio dos membros

integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - CPARF, nos termos da Portaria nº 42/2022- GOINFRA (000027182881), em atenção à fundamentação contida no Despacho nº 652/2023/GOINFRA/PR (52079679), bem como às informações e razões trazidas no Despacho nº 187/2023 - GOINFRA/PR-GECOR-CPARF (52057272).. Esta Portaria entra em vigor na data da referida publicação. **Autoridade competente:** Lucas Alberto Vissotto Junior, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 27 de setembro de 2023.

Protocolo 410219

PORTARIA Nº 204, de 25 de setembro de 2023

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, e considerando o (i) Programa de *Compliance* Público por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE, (ii) os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, estabelecidos no art. 8º do Decreto Estadual nº 9.406/2019, em busca de se evoluir em maturidade da prática; (iii) a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos; (iv) a Norma ABNT NBR IEC (ISO) 31010:2021 que fornece orientações sobre a seleção e aplicação de técnicas para o processo de avaliação de riscos em uma ampla gama de situações; (v) a Norma ABNT ISO 37.301/2021 - Sistema de Gestão de Compliance; e ainda (vi) a iniciativa estratégica de Implantação do Eixo IV do Programa de Compliance Público, que trata da Gestão de Riscos nos entes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/2019, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º - INSTITUIR a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, que compreende:

- I - o objetivo;
- II - os princípios;
- III - as diretrizes;
- IV - as responsabilidades;
- V - o processo de gestão de riscos.

Artigo 2º - A Política de Gestão de Riscos tem como premissa básica o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, bem como aos objetivos estratégicos do órgão, com vistas a garantir os valores fundamentais da organização em consonância com as Cadeias de Valores devidamente definida.

DO OBJETIVO

Artigo 3º - A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com vistas à análise de riscos no processo de tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único - A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Artigo 4º - A Política de Gestão de Riscos promoverá:

- I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;